



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AV. RIO BRANCO, 243, Anexo II - 4º Andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8054 -
www.jfrj.jus.br - Email: 05vf@jfrj.jus.br

USUCAPIÃO Nº 0500870-23.2017.4.02.5101/RJ

AUTOR: GENILZA DE FREITAS GUEDES

AUTOR: JADIR GUEDES

RÉU: MERIENE BRAGA PETTERSEN (SUCESSOR)

RÉU: CARLOS EDUARDO BRAGA PETTERSEN (SUCESSOR)

RÉU: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

RÉU: MERYAN BRAGA (ESPÓLIO)

EDITAL Nº 510007465042

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS,
PASSADO NA FORMA ABAIXO:**

O JUIZ FEDERAL DA QUINTA VARA DA SECÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo e por esta secretaria, tramitam os autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** nº 05008702320174025101, do imóvel localizado na Rua São Martinho, 38, casa 04, Cidade Nova - Rio de Janeiro, em que são partes JADIR GUEDES e GENILZA DE FREITAS GUEDES x MERYAN BRAGA (ESPÓLIO), UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, CARLOS EDUARDO BRAGA PETTERSEN (SUCESSOR) E MERIENNE BRAGA PETTERSEN (SUCESSOR), no qual foi determinada a expedição, na forma da lei, do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de eventuais interessados, com prazo de 30 dias, para ciência da presente ação e para, querendo, habilitar-se no prazo de 15 (quinze) dias, ciente, ainda, de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Assim é passado o presente edital que será publicado e fixado em local de costume e para ciência de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, nº 243, 4º andar – Anexo II – Centro – RJ, no horário de 12:00 às 17:00 horas. **DADO E PASSADO** nesta cidade em 07/04/2005. Eu, RAPHAELA JULIA QUEIROZ DE LIMA, digitei, e eu, **CLAUDIA PEETERS PERES CONTI**, Diretora de Secretaria, conferi.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Documento eletrônico assinado por **SÉRGIO BOCAJUVA TAVARES DE OLIVEIRA DIAS, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510007465042v5** e do código CRC **8f629b54**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **SÉRGIO BOCAJUVA TAVARES DE OLIVEIRA DIAS**

Data e Hora: 6/4/2022, às 14:15:16

0500870-23.2017.4.02.5101

510007465042 .V5